Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**: DSG - G.PRCS - 00937/2009**
PROCESSO TC/MS	: 05068/2007
PROTOCOLO	: 867891
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 248/2007
RELATOR	: CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	: MINERACAO SANTA MARIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISICAO DE CASCALHO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 269.307,50

O procedimento licitatório e a formalização do contrato em epígrafe já foram declarados legais e regulares através da Decisão Singular nº 1.402/08. Nesta oportunidade, nos termos do inciso I (2ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006, julgamos pela legalidade e regularidade do 1° termo aditivo do contrato em tela, bem como de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-